



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADODAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: AGOSTO/2020

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **REPÚBLICA** – Teshuvá / Nossa Sr^a Aparecida

Endereço: Rua Trajano Machado, 339 - Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Masculino

Número de inscritos: 10 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 16 pessoas

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$12.000,00 – Data: 11/08 Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, através do Acolhimento Institucional na modalidade República, enquadra-se no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade República, oferecendo proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

OBJETIVO GERAL:

Ofertar acolhimento institucional em modalidade de República a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

Adequar o serviço de acolhimento em isolamento social dos acolhidos, pelo período em que perdurar a pandemia, garantindo ambiente isolado em quarentena e/ou necessidade de isolamento caso de diagnóstico suspeito até que saia o resultado da coleta de exame, ou a confirmação da contaminação por COVID-19.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar endereço institucional de referência;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;
- Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;

de

Rachy 10/08
Ⓢ



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas;
 - Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;
 - Desenvolver capacidades para o autocuidado;
 - Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia;
 - Construção de um plano individual de acompanhamento;
 - Promover prevenção e cuidados frente ao enfrentamento do novo coronavírus COVID 19;
- Considerando, que os impactos gerando pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) têm causado precauções na população mundial. Sendo assim, houve algumas circunstâncias emergências tomadas para a prevenção e proteção dos moradores do projeto República;
- Orientações com a equipe multidisciplinar do projeto para moradores da República para conscientização e proteção, sobre a pandemia do COVID-19;
 - Orientações sobre o distanciamento das camas, arejamento da casa (deixando as janelas e portas abertas) obedecendo as diretrizes de órgãos públicos superiores;
 - Disponibilização de Kit Higiene Pessoal e produtos de proteção ao COVID-19 (Álcool em gel, mascarar, produtos de limpeza, entre outros), evitando aglomerações durante a higiene pessoal;
 - Orientações em evitar o uso coletivo dos instrumentos para o uso de cigarro, talheres, copo, refeições, abraços, aperto de mãos dentre outros, é orientado também a procurarem o serviço de saúde para caso sentirem os sintomas do COVID-19.
 - Foram comunicados sobre as orientações do decreto do governador do estado, em realizar o isolamento social até segundas informações;
- Considerando que estas ações e dentre outras, estão sendo realizadas frequentemente pela equipe do projeto, amparando as demandas propostas pelos moradores e seguindo orientações de órgãos públicos (DRADS, Assistência Social local, Ministério da Saúde, entre outros). Ressaltando que não há nenhum caso suspeito do COVID-19.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço prestado em acolhimento institucional, na modalidade República, as pessoas em situação de vulnerabilidade social serão incluídas e acompanhadas em serviços com acessos às oportunidades, resgate de vínculos ao convívio familiar e comunitário, resgate da autoestima e valorização do ser humano, objetivando, a construção de sua autonomia e autossustento. Na atual situação de pandemia, garantir as medidas preventivas à transmissibilidade do Covid 19;

V – ATIVIDADES REALIZADAS

É construído para cada residente o Plano de Acompanhamento Individual que estabelece um pacto para uma nova vida, onde o mesmo se responsabiliza pela sua mudança e, consequentemente, pela sua reinserção social.

A República proporciona aos seus residentes as seguintes atividades a médio e longo prazo:

- Atendimento social e orientação para o acesso à documentação pessoal;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Atendimento psicológico individual e em grupo, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Acolhida e recepção;
- Alcance da autonomia de vida;
- Reintegração familiar e comunitária quando possível;
- Inserção ao mercado de trabalho;
- Laborterapia;
- 13/08 – Reunião/rede, no CREAS, Conselho Tutelar e Genitora do acolhido;
- 24/08 – Reunião da Equipe Técnica estudo de casos;
- 25/08 – Reunião com todos acolhidos, monitores e equipe técnica;
- 28/08 – Entrega de agasalhos de frio;
- 31/08 – Reunião/equipe técnica estudo de casos;
- 08 Atendimentos Sociais;
- 06 Atendimentos Multidisciplinares;
- 04 Acolhidos no projeto;
- 07 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 01 retorno familiar;
- 04 Triagens para acolhimento;
- 03 Elaborações de currículos;
- 02 Agendamentos de consultas em Clínico Geral;
- 02 Agendamentos para atendimento no CAPS;
- 02 Agendamentos de consultas com pneumologista;
- 01 Agendamento de transporte;
- 01 Coleta de material para exames;
- 03 Contatos telefônicos da equipe técnica a familiares;
- 01 Contatos telefônicos da equipe técnica com profissional do esporte sobre acolhido;
- 04 Contatos telefônicos da equipe técnica com o CREAS;
- 06 Contatos telefônicos da equipe técnica com acolhidos;
- 03 Contato telefônico da equipe técnica com o CAPS;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica com monitor para comparecer no CAPS;
- 01 Contato telefônico do oftalmologista Dr. Fabricio para contato com ex acolhido;
- 01 Consulta médica nas UBSs;
- 01 Consulta médico pneumologista Dr. André;
- 01 Consulta médica no CAPS;
- 04 Copias de comprovante de endereço e documentos a um acolhido;
- 01 Documentos ao CAPS para medicamentos alto custo;
- 01 Encaminhamento ao Hospital de acolhido que sofreu acidente;
- 03 Inscrições para Frente/trabalho;
- 05 Retiradas de medicamentos na UBS;
- 02 Retiradas de guias na UBS, de encaminhamentos para consultas médicas;
- 13 Orientações aos monitores;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02 Visitas de acolhidos aos familiares;
- 01 dos acolhidos realiza Terapia Ocupacional no CAPS todas quintas-feiras ;
- Foram entregues máscaras de tecidos aos acolhidos;
- Foram adquiridos agasalhos de frio para acolhidos e realizado as entregas;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Assistente Social	CLT
02	Monitores	CLT

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
*Assegurar endereço institucional de referência; *Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo; *Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;	04 Triagens e acolhimentos.	03 Elaboraões de currículos;	Proteção, apoio e moradia subsidiada.
*Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário; *Acompanhar e monitorar sistematicamente as atividades;	*Grupos de apoio; *Contato com a rede socioassistencial;	Atividades laborais de hortaliças e jardinagem;	*Conscientização sobre a problemática da dependência;
*Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões	Orientações nos atendimentos psicossociais.	Proporcionar saúde e bem-estar.	Resgate e a valorização da pessoa.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

individual-coletivas; *Desenvolver capacidades para o autocuidado;			
Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;	Orientação nos atendimentos psicossociais.	Fortalecimento de vínculos; 01 retorno familiar;	Resgate de vínculos familiares e comunitários.
*Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia; *Construção de um plano individual de acompanhamento;	Realizado pela equipe técnica.	Todos os residentes; 01 retorno familiar;	Apoio para a reinserção social, objetivando, o retorno ao convívio familiar, a sua autonomia e autossustento.
- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;		07 acolhidos atuaram no mercado de trabalho;	Inserção social.
Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos de geração de renda;		02 inseridos na frente de trabalho	Auxílio e orientações no retorno ao mercado de trabalho.
Dar apoio jurídico.			Auxílio jurídico.

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

O trabalho realizado com os residentes teve boa adesão e conseguimos realizar as atividades conforme o propósito do projeto.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Relação Nominal de Atendidos "Projeto Esperança de Vida" Mês: AGOSTO/2020

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INÍCIO	SAÍDA
1.	Ademir Aparecido Rosa	08/10/1968	10/08/2020	
2.	Cleiton Willians Gomes	18/02/2002	01/07/2020	
3.	Gabriel Antônio De Paula	09/12/1976	27/05/2020	
4.	Jair Marinelo	15/06/1964	10/08/2020	12/08/2020
5.	José Domingos Rosa de Oliveira	05/03/1978	16/05/2019	
6.	Mariano Valentim de Oliveira	05/08/1962	27/06/2019	
7.	Mario dos Santos	25/11/1965	28/06/2019	
8.	Rodrigo Gomes Soares	03/11/1981	03/08/2020	24/08/2020
9.	Valdir de Lima Teixeira	24/04/1984	17/08/2020	
10	Vitor Honorato da Silva	29/08/1984	29/06/2020	

Novo Horizonte, 02 de setembro de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Maria Leonor R.D. Monteiro
Assistente Social
CRESS: 60404